

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
11 DE ABRIL DE 2016**

PRESIDÊNCIA: - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

VEREADORES PRESENTES:

DR. HÉLDER MANUEL RODRIGUES BARROS

DR. FERNANDO PEREIRA CABODEIRA

DR. BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS

OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES

DR. JOSÉ ALBANO DOMINGUES

ENGº FERNANDO JOÃO FERNANDES FONSECA

FALTAS: -__

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS
DO CONCELHO



HORA DE ABERTURA: - 14:30 horas

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – INTERVENÇÕES: - Usou da

palavra o Vereador Fernando Fonseca, que se referiu ao abate de algumas árvores que se tem processado junto ao rio, sobretudo, na volta da Lamela e noutro local mais à frente que poderá precisar mais tarde se necessário, e que a ver com o abate de duas áreas, que são árvores que já são poucas e deviam ser protegidas, perguntando qual o critério para deitar essas árvores abaixo. -----

- Referiu-se a notícias saídas recentemente sobre a diferença de preços das licenças de pesca no Rio Lima, entre os concelhos de Ponte da Barca e Arcos de Valdevez, relativamente aos residentes, que na Ponte da Barca pagam € 0,50 e em Arcos de Valdevez pagam € 1,00; e os não residentes que pagam 1 € e 5 € respetivamente. -----

Solicitou informação sobre quem aplica essas licenças e qual o critério estabelecido para estas diferenças de preços. -----

Pelo Vereador Olegário Gonçalves foram prestados esclarecimentos: Que a pesca no Rio Lima é tutelada pelo ICNF, que autoriza ou não o loteamento do rio para efeitos de licenças de pesca. Que, no caso de Ponte da Barca se trata de uma concessão já antiga, sendo na altura os valores mais baixos, mas cujos montantes serão atualizados quando for feita a renovação da concessão, podendo vir a ficar até mais elevados que os agora praticados em Arcos de Valdevez. Acrescentou ainda que a Câmara é apenas responsável pela emissão das licenças de pesca, havendo ainda uma parte da margem do rio não loteada, que é livre. -----

- Sobre o abate das árvores, referiu que a mesma foi proposta ao ICNF, dado que algumas estão muito velhas e já não rebentam a folhagem, e que provavelmente ainda terão que ser abatidas outras, e que estão a ser substituídas por outras, designadamente, amieiros e bétulas, em coordenação com o ICNF. -----

INFORMAÇÕES: - A Presidência deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: -----

- Fez a entrega aos Vereadores do convite da Sociedade Musical Arcuense para o Encontro de Bandas que aquela entidade irá participar; -----

- Que no próximo fim-de-semana terá lugar o Festivão, projeto de valorização dos vinhos e o Ciclo Gastronómico do Cabrito nos restaurantes aderentes Fez o convite aos senhores Vereadores para o jantar na sexta-feira, no Hotel dos Arcos, bem como para a festa nas ruas e jantar itinerante. -----

- De que decorre no fim-de-semana a II edição do Auto salão do Vez no Centro de Exposições de Arcos de Valdevez. Pelo espaço de exposição passam este ano diversos veículos de total excentricidade e raridade, com destaque para os altos de gama de marcas referenciais e de luxo como Ferrari, Lamborghini ou Aston Martin. O certame incluirá igualmente uma área dedicada aos Clássicos de sonho com mais de 50 anos, bem como uma extensa área expositiva de veículos transformados e de automóveis de competição. Será também dada atenção especial ao sector empresarial automóvel, com diversos expositores de acessórios e de tecnologias dedicadas aos veículos de quatro rodas. -----

- De igual modo informou que no dia 25 de Abril realizar-se-á pelas 10h00 a cerimónia habitual das comemorações do Dia da Liberdade, com o hastear das bandeiras nos Paços do Concelho, com a participação da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários, Corpo Nacional de Escutas e Banda da Sociedade Musical Arcuense, a que se seguiria um momento musical na Praça, por corais infantis. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 24 de março, findo. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia cinco do mês corrente, que eram de quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil seiscientos e dezasseis euros e quarenta e três centimos de operações orçamentais, e de oitocentos e noventa e um mil e dezanove euros e trinta e três centimos de operações de tesouraria.-----

PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS: - Presentes as seguintes minutas de protocolos a celebrar com as seguintes Juntas de Freguesia:-----

- **Da Junta de Freguesia do Vale**, a solicitar apoio económico para a conservação e reparação de caminhos sitos naquela freguesia, sendo eles: Caminho da Bouça, orçamentado no valor de vinte e três mil seiscientos e cinquenta e quatro euros e cinquenta centimos + IVA; Caminho de Santo António, orçamentado no valor de trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta centimos + IVA; e Caminho do Penedo, orçamentado no valor de vinte e oito mil novecentos e dezanove euros e cinquenta centimos + IVA.-- -----

A Presidência propõe a celebração de um protocolo no montante de 80% do valor do orçamento, até ao máximo de 30.000,00 €.-----

- **Da Junta de Freguesia de Padroso**, a solicitar apoio financeiro para beneficiação de diversos caminhos no lugar de Sins, cujo orçamento ascende a trinta e seis mil duzentos e quarenta e nove euros e setenta e cinco centimos. -----

A Presidência propõe a celebração de um protocolo no montante de 80% do valor do orçamento, até ao máximo de trinta mil euros.-----

- **Da Junta de Freguesia de Sabadim**, a solicitar apoio financeiro para execução de melhoramentos nos caminhos de Bragadas, Saninho e Barrosinha-2ª Fase, cujo valor das obras ascende a trinta e sete mil quinhentos e vinte e seis euros e noventa e cinco centimos.-----

A Presidência propõe a celebração de um protocolo no montante de 80% do valor do orçamento, até ao máximo de trinta mil euros.-----

- **Da União de Freguesias de S. Jorge e Ermelo**, a solicitar apoio financeiro para execução de melhoramentos no Caminho da Coutada, orçamentado no valor de nove mil cento e sessenta e oito euros e noventa e cinco centimos; Caminho do Barreiro, no valor de dois mil setecentos e dezanove euros e setenta e cinco centimos; Caminho de Vilarinho, no valor de onze mil duzentos e tres euros e oitenta e oito centimos; e, Caminho de Gração, no valor de treze mil duzentos e dois euros e oitenta e oito centimos; perfazendo o total de trinta e seis mil duzentos e noventa e cinco euros e quarenta e seis centimos, a que acresce o IVA.-----

A Presidência propõe a celebração de um protocolo no montante de 80% do valor do orçamento, até ao máximo de trinta mil euros.-----

- **da Junta de freguesia de Ázere**, a solicitar o apoio para levar a efeito obras de "Alargamento e Pavimentação do Caminho de Mozelos /Costa do Mouro e do Caminho de Nunide de Cima", no valor de trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco euros , mais IVA e catorze mil duzentos e cinquenta euros, mais IVA, respetivamente.-----

A Presidência propõe a celebração de um protocolo no montante de 80% do valor do orçamento, até ao máximo de trinta mil euros.-----

- **da União de Freguesias de Vilela, São Cosme e São Damião e Sá**, a solicitar

apoio para a execução das obras de "Beneficiação do Caminho da Mota (Vilela), Caminho da Poça (Sá) e Caminho de Quintães (São Cosme e São Damião), no valor de cinquenta e dois mil e cem euros.-----

A Presidência propõe a celebração de um protocolo no montante de 80% do valor do orçamento, até ao máximo de trinta mil euros.-----

- **da Junta de Freguesia de Sistelo**, a solicitar apoio para a execução de obras de "Beneficiação do Caminho Central do Lugar de Padrão – 3ª Fase"; "Construção de Abrigo para os Contentores de Lixo"; "Beneficiação de Fontanário e Lavadouro Público da Fonte do Campo, no lugar de Quebrada", cujo valor ascende a quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta euros, mais IVA.-----

A Presidência propõe a celebração de um protocolo no montante de 80% do valor do orçamento, até ao máximo de trinta mil euros.-----

- **da Junta de Freguesia de Oliveira**, a solicitar apoio para a execução de obras de "Beneficiação da Sede da Junta – 2ª Fase, cujo valor de adjudicação ascende a cem mil euros, acrescido de IVA.-----

A Presidência propõe a celebração de um protocolo no montante de 80% do valor do orçamento, até ao máximo de trinta mil euros.-----

- **da Junta de Freguesia de Cabana Maior**, a solicitar apoio para a execução de obras de "Alargamento e Pavimentação do Caminho das Tomadas – 2ª Fase", Pavimentação do Caminho do Casal do Além, no Lugar da Igreja" e "Melhoramento do cemitério do Lugar da Igreja", cujo valor de adjudicação é de trinta e oito mil euros, mais IVA.-----

A Presidência propõe a celebração de um protocolo no montante de 80% do valor do orçamento, até ao máximo de trinta mil euros.-----

- O Vereador Fernando Cabodeira declarou que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votavam favoravelmente os apoios com a declaração já formulada em reuniões anteriores de que não iriam deixar cair o requisito de atribuição dos subsídios, mediante um critério de discriminação positiva para as freguesias mais extensas. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes minutas de protocolo, a celebrar com cada uma das freguesias indicadas, prevendo a atribuição de um apoio financeiro de 80% do valor do orçamento respetivo, com o limite máximo de trinta mil euros bem como remeter as mesmas à Assembleia Municipal, como proposta, para efeitos de aprovação daquele órgão, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

RATIFICAÇÃO – COMEMORAÇÕES DO MÊS DE PREVENÇÃO DOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA: - do Senhor Presidente a autorizar a despesa relativamente às comemorações do mês de prevenção dos maus tratos a crianças, no valor de € 1815,00, mais IVA, pelo que submete o mesmo para ratificação do executivo.

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar.**-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO C. M. 1312 EM TÁVORA SÃO VICENTE: - dos Serviços a informar relativamente à abertura de procedimento concursal da empreitada em epígrafe:-----

Os Serviços propõem o seguinte:-----

Considerando que o Município não possui meios próprios que permitam

executar, por administração direta, a reconstrução do muro de suporte do CM 1312, que ruíu durante as últimas intempéries, vimos propor a sua realização através de um procedimento concursal.

1. Que a obra pública em causa seja executada por EMPREITADA, dado a especificidade dos trabalhos;

2. Que o VALOR BASE seja fixado em 16.450,00 Euros;

3. Que o PRAZO CONTRATUAL da obra seja fixado em 15 dias;

4. Que de acordo com o definido na alínea a) do artigo 19º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, seja adotado como procedimento prévio à contratação o AJUSTE DIRECTO; O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um contrato com valor inferior a 150.000 Euros e pelo facto da urgência da sua execução não ser compatível com procedimentos concursais mais exigentes.

5. Que seja convidada a empresa SEBASTIÃO DA ROCHA BARBOSA, LDA., justificando-se esta empresa pela urgência da intervenção, ter mostrado disponibilidade imediata para a intervenção, e não ter atingido o limite financeiro e temporal no triénio;

Assim submetem o mesmo para efeitos de autorização de abertura do procedimento, aprovação do projeto de execução e das peças do procedimento.

- A Câmara deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução e as peças do procedimento concursal relativos à empreitada em epígrafe;

2. Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, com convite à entidade constante da informação dos Serviços.

- Idem, relativamente à obra de **“ABERTURA DE PROCEDIMENTO – EMPREITADA ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DA CAPELA E DO CAMINHO DA CANEJA DE BAIXO – FREGUESIA DA GAVIEIRA”** na qual solicitam o seguinte:

1. Que a obra pública em causa seja executada por EMPREITADA, dado a especificidade dos trabalhos;

2. Que o VALOR BASE seja fixado em oitenta e cinco mil euros.

3. Que o PRAZO CONTRATUAL da obra seja fixado em 180 dias;

4. Que de acordo com o definido na alínea a) do artigo 19º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, seja adotado como procedimento prévio à contratação o AJUSTE DIRECTO; O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um contrato com valor inferior a cento e cinquenta mil euros.

5. Que de acordo com o solicitado, seja efetuada consulta a 5 empresas para salvaguardar o princípio da transparência, imparcialidade e igualdade. Por se entender serem empresas especialistas neste tipo de trabalho, cujo limite financeiro no triénio não foi atingido, sugere-se consulta às seguintes empresas:

1) HABIMONÇÃO CONSTRUÇÕES, LDA.

2) MARTINS & FILHOS, S.A.

3) ESBOÇO DIRETO CONSTRUÇÕES, LDA.

4) EXOTIKVALOR, LDA.

5) CONSTROSOAJÓ - CONSTRUÇÕES, LDA.

6. Que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67º do CCP, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja

constituído pelos seguintes elementos:-----
EFFECTIVOS: Maria Isabel Pereira Dantas, Jorge Humberto Amorim e Manuel Gaspar Soares Cerqueira.-----

SUPLENTE: Ana Maria Esteves e Faustino Gomes Soares

7. Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 109º do CCP, sejam delegadas no júri todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP. -----

Assim, submetem o mesmo, para efeitos de autorização de abertura do procedimento, aprovação do projeto de execução e das peças do procedimento.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

1. Aprovar o projeto de execução e as peças do procedimento concursal relativos à empreitada em epígrafe;-----

2. Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, com convite às entidades propostas na informação dos Serviços;-----

3. De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67º do CCP, designar o júri responsável pela condução do procedimento, com a composição proposta na informação dos Serviços;-----

4. Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 109º do CCP, delegar no júri do procedimento todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP.-----

CAMINHO DE ACESSO AO FUNDO DO LUGAR E ARRANJO DO LARGO DO CRUZEIRO – LOMBADINHA – GONDORIZ: Dos Serviços a informar que a empresa Habimonção, Construções, Lda, adjudicatária da empreitada de obra referida em epígrafe, a solicitar a receção definitiva assim como a restituição dos depósitos de garantia da obra e cancelamento das respetivas garantias bancárias para garantia do contrato.-----

Sobre o exposto, informo V.ª Ex.ª o seguinte:-----

O prazo de garantia da obra terminou em 29-03-2015. -----

O Auto de Receção Definitiva da obra que se apresenta em anexo, foi elaborado em 17-03-2016.-----

Informa-se que relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções para reforço no valor de mil quinhentos e cinquenta e três euros e setenta e oito cêntimos.-----

De acordo com o estipulado na alínea 1 do artigo 229º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, feita a receção definitiva de toda a obra, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se-á, pela forma própria, a extinção da caução prestada.-----

Da vistoria realizada, concluiu-se que a obra não apresenta deficiências da responsabilidade do empreiteiro.-----

Assim, sugerem que a Câmara delibere no sentido de:-----

- Homologar o auto de receção definitiva;-----

- Autorizar a restituição ao empreiteiro dos depósitos de garantia e quantias retidas como garantia da obra;-----

- Autorizar o cancelamento ou extinção das garantias bancária.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da empreitada em epígrafe, bem como autorizar a restituição ao empreiteiro dos

depósitos de garantia e quantias retidas como garantia da obra e, ainda, promover, pela forma própria, o cancelamento das garantias bancárias, de acordo com a informação dos Serviços.

- Idem, respeitante à obra de **“ REABILITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO DA E. M. 518 DA E. N. 101 Á IGREJA – AGUIÃ ”**, na qual a empresa Habimonção, Construções, Lda, adjudicatária da empreitada de obra referida em epígrafe, solicita a recepção definitiva assim como a restituição dos depósitos de garantia da obra e cancelamento das respetivas garantias bancárias para garantia do contrato.

Assim, informam o seguinte:

O prazo de garantia da obra terminou em 29-03-2015.

O Auto de Recepção Definitiva da obra que se apresenta em anexo, foi elaborado em 17-03-2016.

Informa-se que relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções para reforço no valor de 1.553,78.

De acordo com o estipulado na alínea 1 do artigo 229º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, feita a recepção definitiva de toda a obra, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se-á, pela forma própria, a extinção da caução prestada.

Da vistoria realizada, concluiu-se que a obra não apresenta deficiências da responsabilidade do empreiteiro.

Assim, sugerem que a Câmara delibere no sentido de:

- Homologar o auto de receção definitiva;

- Autorizar a restituição ao empreiteiro dos depósitos de garantia e quantias retidas como garantia da obra;

- Autorizar o cancelamento ou extinção das garantias bancária.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da empreitada em epígrafe, bem como autorizar a restituição ao empreiteiro dos depósitos de garantia e quantias retidas como garantia da obra e, ainda, promover, pela forma própria, o cancelamento das garantias bancárias, de acordo com a informação dos Serviços.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO – PO 137/2015 – RECONSTRUÇÃO DE MUROS NAS MARGENS DO LIMA EM JOLDA (S. PAIO): - Dos Serviços a apresentarem o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Duque & Duque – Terraplanagens, Lda.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.

AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - UF DE ÁLVORA E LOUREDA (FONTES) E FREGUESIA DE ABOIM DAS CHOÇAS (LAVANDEIRA/ABOIM): - Da empresa Capta – Formas, Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe, a apresentar o plano de trabalhos definitivo e respetivo plano de pagamentos.

Os Serviços informam que da análise do mesmo, consideram não haver inconveniente na sua aprovação.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL – ARCOS



RUGBY CELTA 2016: - Do CRAV – Clube de Rugby de Arcos de Valdevez a apresentar os mapas das necessidades logísticas e de produtos alimentares, para a realização do evento supra mencionado, informando que estarão presentes cerca de 400 atletas de equipas nacionais e estrangeiras de Espanha e França.-----

Os Serviços informam que no presente ano o custo total para a realização deste evento é de quatro mil seiscientos e setenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos c/ IVA incluído (logística + alimentação). -----

Colocam à consideração superior a autorização para proceder à aquisição dos serviços apresentados, no valor de quatro mil seiscientos e setenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos c/ IVA incluído, assim como, o apoio logístico necessário para o desenvolvimento daquela atividade.-----

O Vereador do Pelouro sugere que deve o Município associar-se a esta iniciativa, sendo do interesse para a divulgação do concelho e da modalidade, propondo um apoio de quatro mil seiscientos e setenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos, com IVA incluído.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto.-----

PEDIDO DE APOIO PARA RECUPERAÇÃO HABITACIONAL: - Dos Serviços a informar relativamente à situação sócio-económica de **Manuel Alves Rodrigues**, de 63 anos de idade, residente em Casal – Souto, é casado e fazem parte do seu agregado familiar a esposa, Maria do Sameiro Teixeira da Silva Eiras Rodrigues de 59 anos, uma filha, Helena do Carmo Eiras Rodrigues, de 35 anos, o neto, Domingos Manuel Rodrigues de Sousa de 13 anos e o companheiro da filha, Silvestre Pedro Ferreira de Barros, de 39 anos.-----

Os rendimentos do agregado, atingem os oitocentos e trinta euros mensais e são provenientes do trabalho de Silvestre, que exerce a sua atividade como serralheiro, auferindo um salário mensal no valor seiscientos e cinquenta euros; de algum trabalho a jornal que Helena vai realizando e que lhes rende cerca de oitenta euros por mês, e ainda, da pensão de alimentos de Domingos, no valor de cem euros mensais.-----

Para além disso, exercem uma agricultura de subsistência, trabalhando terras e criando animais, o que lhes garante algum sustento e contribui para a diminuição das despesas mensais.-----

A família apresenta uma despesa fixa mensal no valor de cento e sessenta e nove euros e relaciona-se com a água, luz, gás, e telefone, sendo o rendimento mensal per capita do agregado no valor de cento e cinquenta e três euros e oitenta e sete cêntimos.--

Vivem numa casa própria, constituída por três quartos, uma casa de banho, sala e cozinha, a qual, foram construindo conforme as suas possibilidades económicas e os apoios de familiares e amigos. Apesar de tudo, encontra-se inacabada, ou seja, as paredes interiores estão por revestir e os tetos não têm forro. Para além disso, as canalizações e esgotos, são bastante precários.-----

A família alega não ter condições económicas para efetuar os arranjos necessários, por forma tornar a habitação mais confortável, motivo pelo qual solicitaram o apoio do Município.-----

Acresce que Manuel esta com problemas de saúde (neoplasia da próstata) que o impedem de realizar grandes esforços e, nesse sentido, não sente capacidade para efetuar os trabalhos necessários para arranjo da sua casa, como tem feito ao longo da

sua vida.-----

Trata-se de uma família que já tem sido apoiada pelos serviços de ação social da segurança social, ao nível das despesas de saúde.-----

Assim, considerando que se trata de uma família organizada e trabalhadora, que de acordo com as suas possibilidades económicas foram construindo a sua habitação; ---

Considerando que a casa se encontra inacabada, apresentando-se bastante desconfortável e fria, devido à falta de revestimento das paredes;-----

Considerando que não têm apoio familiar de retaguarda, com quem possam contar, em termos financeiros;-----

Considerando que apresentam um rendimento mensal per capita inferior a 50% do indexante dos apoios sociais;-----

Considerando que não há evidências da existência de outros recursos financeiros para além daqueles que auferem através do seu trabalho diário;-----

Propõem que, ao abrigo do regulamento de apoio à recuperação habitacional de estratos sociais desfavorecidos, lhe seja atribuído um apoio económico no valor de 7853,55€ (sete mil oitocentos e cinquenta e três euros e cinquenta cinco cêntimos), para realização das seguintes obras na sua habitação: rebocar todas as paredes interiores; forrar todos os tetos; executar pichelarias na casa de banho e cozinha; construir fossa; colocação de ladrilhos na casa de banho e cozinha; e, pintura das paredes interiores.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de € 7.853,55, ao abrigo do Regulamento supramencionado, de acordo com a informação dos Serviços.-----

- **Idem**, relativamente à situação de **António Rodrigues Dantas** é casado e vive com a esposa, Maria Perfeita Sá de Sousa Dantas, de 58 anos. Tiveram um filho, que faleceu há alguns anos, tendo deixado o casal bastante debilitado em termos psicológicos e emocionais.-----

Trata-se de um casal tipicamente rural, que se dedica à agricultura de subsistência e cujos rendimentos mensais advêm, unicamente, da pensão de invalidez de António, no valor de duzentos e noventa e sete euros e sessenta e nove cêntimos mensais.-----

Apresentam uma despesa fixa mensal que ronda os noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos e relaciona-se com a luz, gás, e telefone, sendo o rendimento mensal per capita do agregado no valor de cento e vinte e seis euros e setenta e oito cêntimos.--- Vivem numa casa própria, que herdaram, há mais de trinta anos e que é constituída por dois quartos, uma casa de banho, sala e cozinha.-----

Ao longo dos anos e conforme as suas possibilidades económicas e os apoios de familiares e amigos foram realizando algumas obras de manutenção e melhoria, que, muito embora não lhes permitisse ter uma habitação com grandes condições de conforto, o que é certo é que tem servido para viver com o mínimo de dignidade.-----

Atualmente a casa apresenta várias infiltrações de água, resultantes do mau estado de conservação da cobertura, que, segundo refere a família, foi provocado por um telhado de um vizinho que levantou com o temporal e embateu no seu, tendo partido diversas telhas.-----

As condições financeiras do agregado, conforme alegam, não lhes permite efectuar a substituição do telhado e esta situação está a provocar a deterioração da habitação.-----

-Considerando a história de vida deste casal, definitivamente marcada pela morte

do filho, que os deixou numa situação emocional bastante frágil;-----
Considerandos que não têm qualquer tipo de retaguarda familiar com quem possam contar, em termos financeiros e que efetivamente, os seus rendimentos são escassos; ----
Considerando que a habitação onde residem apresenta-se bastante desconfortável e fria, devido ao mau estado de conservação do telhado;-----

-Considerando que apresentam um rendimento mensal per capita inferior a 50% do indexante dos apoios sociais;-----

Considerando que não há evidências da existência de outros recursos financeiros para além daqueles que auferem através do seu trabalho diário;-----

Propõem:-----

- que ao abrigo do regulamento de apoio à recuperação habitacional de estratos sociais desfavorecidos, lhe seja atribuído um apoio económico no valor de 4.625,65€ (quatro mil seiscentos e vinte e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), para realização das seguintes obras na sua habitação:-----

- Colocação de telhado novo;-----

- Colocação de ripados e cumes;-----

- Abertura e colocação de porta interior.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de € 7.853,55 ao abrigo do Regulamento supramencionado, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO RECRIAÇÃO HISTÓRICA RECONTRO DE VALDEVEZ E MERCADO MEDIEVAL: - dos Serviços a informar que no âmbito das necessidades de desenvolvimento do procedimento de Ajuste Direto para realização da Recriação Histórica do Recontro de Valdevez e Mercado Medieval 2016, que terá lugar no Paço de Giela nos dias 8,9 e 10 de Julho, vínhamos pelo presente solicitar as diligências necessárias junto da Digníssima Câmara Municipal.-----

O serviço não está sujeito a redução remuneratória, sendo necessário contudo o respetivo cabimento orçamental prévio.-----

Considerando o exposto, materializamos o pedido de autorização para abertura de um procedimento administrativo de Ajuste Direto, nos termos do art. 20, nº 1, al. a), do Código de Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, considerando os seguintes momentos e valores de referência:-----

1- CONCEÇÃO, ELENCO E DIREÇÃO ARTÍSTICA, PRODUÇÃO E LOGÍSTICA CÊNICA, TÉCNICOS; PROMOÇÃO DO EVENTO; RECRIAÇÕES HISTÓRICAS, TEATRALIZAÇÃO DE EPISÓDIOS DO PERÍODO A RECIAR (Personagens populares característicos da época a recriar, Desfile diário de personalidades e personagens, Artes Circenses e Espetáculos de Fogo, Espetáculos Equestres, Espetáculos de Cetraria, Animação Itinerante, Cavaleiros e Escudeiros, Demonstração de Armas, Danças Medievais, Acampamento Castrense, Acampamento militar, Cozinha de acampamento militar, Mobiliário itinerante medieval, Tenda de Armas com panóplia de equipamento militar, Equipamento de administração de justiça (tortura e castigo), Decoração festiva, Ambientação, Panejamento e Exposições): doze mil e novecentos euros-----

2- GRUPOS MUSICAIS SATÉLITE-----

Grupos de Música de qualidade e referência (3) em dois dias: quatro mil e duzentos euros.-----

- 3- GRUPOS DE DANÇA (1) em 2 dias: mil e oitocentos euros.-----
- 4- GRUPOS DE ANIMAÇÃO (2) em dois dias: dois mil euros.-----
- 5- GRUPOS DE CAVALARIA (2) com oito cavalos no mínimo em dois dias: seis mil e quatrocentos euros.-----
- 6- GRUPOS DE ARMAS E DE RECRIAÇÃO HISTÓRICA (8) em dois dias: tres mil e setecentos euros.-----
- 7- GRUPOS DE ARMAS EUROPEUS (4) em dois dias: oito mil euros.-----

Para júri do referido procedimento, propomos Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares, como presidente, Cláudia Maria Neves Guimarães e Manuel Gaspar Soares Cerqueira como restantes membros efetivos. Como suplentes, Carla Susana Gomes Araújo e Faustino Gomes Soares. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

1. Aprovar as peças do procedimento concursal relativo à aquisição de serviços em epigrafe;-----

2. Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, com convite às entidades propostas na informação dos Serviços;-----

3. De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67º do CCP, designar o júri responsável pela condução do procedimento, com a composição proposta na informação dos Serviços;-----

4. Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 109º do CCP, delegar no júri do procedimento todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP.-----

PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO ALUGUER DE SOM E LUZ PROFISSIONAL PARA EVENTOS DE CULTURA E TURISMO:- dos Serviços a informar que no âmbito das necessidades de desenvolvimento do procedimento de Ajuste Direto para Aluguer de equipamento e recursos técnicos de Som e Luz profissional para eventos dos Serviços de Cultura e Turismo da DDSC até 31 de Dezembro de 2016, pelo que solicitam as diligências necessárias ao respetivo procedimento.-----

O serviço não está sujeito a redução remuneratória, sendo necessário contudo o respetivo cabimento orçamental prévio.-----

Considerando o exposto, materializamos o pedido de autorização para abertura de um procedimento administrativo de Ajuste Direto, nos termos do art. 20, nº 1, al. a), do Código de Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, considerando os seguintes eventos e valores de referência:-----

- FESTIVINHÃO + Ciclo Gastronómico do Cabrito: três mil e oitocentos euros.-----
- Ciclo Gastronómico do Bacalhau à Lavrador: mil euros-----
- EXPOVEZ - Feira do Alto Minho: três mil e seiscentos euros.-----
- Animação de Verão: mil e quinhentos euros.-----
- 3º Encontro Internacional de Concertinas: mil duzentos e cinquenta euros-----
- Ciclo Gastronómico do Pica no Chão: mil euros-----
- Festival Sénior: dois mil e oitocentos euros-----
- Festa das Orquídeas: trezentos euros-----
- Ciclo Gastronómico do Cozido à Minhota: trezentos euros-----
- Feira dos Doces e do Chocolate: mil e trezentos euros-----
- Feira Artesanal de Natal: quinhentos e cinquenta euros-----

- 
- Mercado de Natal: quinhentos e cinquenta euros.-----
 - Feira de Artes e Ofícios Tradicionais de Soajo: dois mil euros-----
 - 59 eventos de Música/Dança/Teatro promovidos pela Casa das Artes: trinta e oito mil trezentos e cinquenta euros.-----

Para júri do referido procedimento, propomos Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares, como presidente, Cláudia Maria Neves Guimarães e Manuel Gaspar Soares Cerqueira como restantes membros efetivos. Como suplentes, Carla Susana Gomes Araújo e Faustino Gomes Soares. -----

1. Aprovar as peças do procedimento concursal relativo à aquisição dos serviços em epígrafe;-----

2. Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, com convite às entidades propostas na informação dos Serviços;-----

3. De acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 67º do CCP, designar o júri responsável pela condução do procedimento, com a composição proposta na informação dos Serviços;-----

4. Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 109º do CCP, delegar no júri do procedimento todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP.-----

EXPEDIENTE: - Da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez, a informar que em conformidade com os contactos estabelecidos com a Câmara Municipal, vem formalizar a sua disponibilidade para efetuar o transporte diário de deficientes para o CAO, e para o Lar Residencial dos utentes que ao fim de semana vão a casa da sua família no concelho. O circuito engloba a deslocação diária com dois percursos, de manhã e ao fim da tarde, com deslocações a Sobreira, em Cabreiro, Paradela, em Loureda, Vila Nova, em Aguiã, Lagoa, em Prozelo, Sobreira, em Giela e Paçô. O transporte será para seis utentes, efetuado de manhã para a abertura do CAO às 9 horas, e de tarde, após o seu encerramento, a partir das 17h, caso não exista necessidade de efetuar o prolongamento deste horário.-----

Propõe o valor de sessenta euros diários para realizar este serviço de transporte, atendendo à distância percorrida e ao facto de estarmos perante um transporte com especificidades muito próprias.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um protocolo de colaboração, nos termos propostos, bem como autorizar a Presidência a outorgar o mesmo em nome do Município.-----

- da Paróquia de Santa Maria de Oliveira, a solicitar a colaboração e patrocínio para levar a efeito a Feira do Gado a realizado no dia 12 de Março, passado.

O Vereador do Pelouro propõe a atribuição do valor de quinhentos euros, como nos anos transatos.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de quinhentos euros.-----

FESTIVINHÃO – FESTIVAL ENOTURÍSTICO DE ARCOS DE VALDEVEZ E CICLO GASTRONOMICO DO CABRITO – EDIÇÃO 2016: -

dos Serviços de Turismo a apresentar os custos totais relativos ao evento “Festivinhão – Festival Enoturístico de Arcos de Valdevez – Ciclo Gastronómico do Cabrito”, a levar a efeito no próximo dia 15,16 e 17 de Abril, que ascende a vinte e nove mil novecentos euros e oitenta e sete cêntimos, mais IVA. -----

JR

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa presente bem como a assunção dos respectivos custos.-----

- dos Serviços do Desporto, a apresentar a proposta, bem como o orçamento relativamente ao evento "Peneda _ Gerês Trail Adventure 2016, apresentada pela firma Carlos Sá Nature Events, no valor de quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro euros, com o IVA incluído.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à entidade e pelo valor indicados, de acordo com a informação dos Serviços.-----

- da Associação de Danças e Cantares de São Jorge, a solicitar apoio para fazer face a despesas na aquisição de trajes etnográficos no valor de mil e quinhentos euros e na deslocação a Vila Real no valor de trezentos e cinquenta euros.-----

O Vereador do Pelouro propõe a atribuição de mil e quinhentos euros, para a compra de novos trajes.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de mil e quinhentos euros.-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – MINUTA DO CONTRATO – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS EM VIAS MUNICIPAIS – BLOCO I: Presente a minuta do contrato respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à sociedade Martins & Filhos, SA, pelo valor de € trezentos e quarenta mil euros e sessenta centimos, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no artigo 98º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta.-----

FORNECIMENTO DE ÁGUA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: - De Jennifer de Sousa Ribeiro, a solicitar o pagamento em 12 prestações do valor em dívida de fornecimento de água, referente ao CIL 8735. -----

Os Serviços informam que a requerente tem em dívida 5 faturas, no valor de cento e trinta euros e setenta e seis centimos.-----

Conforme deliberação camarária de 09-11-2009, a possibilidade de pagamento em prestações está condicionada a pessoa idosa que aufera pensão não superior ao SMN, ou beneficiária do rendimento social de inserção.-----

A requerente apresentou nota de liquidação de IRS relativa a 2014, cujo rendimento global declarado foi de sete mil duzentos e sessenta e quatro euros e vinte centimos/ano, deduções no valor de quatro mil cento e quatro euros/ano.-----

O pedido não reúne os requisitos previstos na deliberação supra e encontra-se em condições de ser submetido à apreciação da Câmara Municipal para efeitos de decisão.-----

O Vereador do Pelouro sugere que seja autorizado de um plano de pagamentos em 12 prestações.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de pagamento em 12 prestações mensais, de acordo com a proposta do Vereador do pelouro. -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2015: - Presentes os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2015, elaborados nos termos do nº 2.2 do POCAL, e do Anexo à Resolução do Tribunal de Contas nº 4/2001, no uso da competência prevista na alínea i) do nº 1 do artº 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, acompanhados do relatório e parecer e da certificação legal das contas efetuadas pelo Revisor Oficial de Contas C& R, Ribas Pacheco, nos termos

JR



do artº 77º, nº 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, estando disponíveis para consulta.

Verifica-se que o saldo da gerência anterior era de € 2 410 845,26 (dois milhões quatrocentos e dez mil oitocentos e quarenta e cinco euros e vinte e seis centimos), sendo € 1 487 771,05 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e um euros e cinco centimos), de execução orçamental e de € 923 074,21 (novecentos e vinte e três mil e setenta e quatro euros e vinte e um centimos) de operações de tesouraria, que as receitas orçamentais foram de € 23 145 244,65(vinte e três milhões cento e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta e cinco centimos),sendo € 18 927 289,57(dezoito milhões novecentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta e sete centimos)de correntes, e de € 4 217 955,08(quatro milhões duzentos e dezassete mil novecentos e cinquenta e cinco euros e oito centimos), de capital e de operações de tesouraria € 1 114 045,95(um milhão cento e catorze mil e quarenta e cinco euros e noventa e cinco centimos). -----

As despesas orçamentais foram de € 21 885 440,92 (vinte e um milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e dois centimos), sendo € 13 526 480,85 (treze milhões quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta euros e oitenta e cinco centimos), de correntes, e de € 8 358 960,07 (oito milhões trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta euros e sete centimos), de capital, efetuando-se, ainda, pagamentos por operações de tesouraria de € 1 053 250,95 (um milhão cinquenta e três mil duzentos e cinquenta euros e noventa e cinco centimos). -----

Que transitou para a gerência seguinte um saldo de € 3 731 443,99 (três milhões setecentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e três euros e noventa e nove centimos), sendo € 2 747 574,78 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e oito centimos), de execução orçamental e € 983 869,21 (novecentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e nove euros e vinte e um centimos), de operações de tesouraria. -----

Que as Contas de Ordem apresentavam um saldo inicial de € 4 017 741,55 (quatro milhões dezassete mil setecentos e quarenta e um euros e cinquenta e cinco centimos), em garantias e cauções; que as entradas foram de € 71 718,70 (setenta e um mil setecentos e dezoito euros e setenta centimos), e as saídas de € 747 306,32 (setecentos e quarenta e sete mil trezentos e seis euros e trinta e dois centimos), verificando-se um saldo para a gerência seguinte de € 3 342 153,93 (três milhões trezentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e três euros e noventa e três centimos), de garantias e cauções. -----

Pelo Vereador do Pelouro das Finanças, Hélder Barros, foi feita uma exposição sucinta sobre os principais números do relatório de gestão, e uma explicitação dos elementos mais relevantes dos documentos de prestação de contas, referindo em especial o volume global da execução orçamental e a redução da despesa corrente e o saldo corrente, que permitiu a sua afetação a despesas de investimento; o serviço da dívida que tem vindo a diminuir e o aumento da capacidade de endividamento do Município. Realçou ainda as principais despesas previstas no Plano de Atividades Relevantes, repartidas pelas funções sociais, económicas e gerais; os principais projetos de investimento que foram objeto de execução financeira durante o ano de dois mil e quinze, previstos no plano plurianual de investimento; e ainda uma referência especial à situação financeira da autarquia, com indicadores financeiros com evolução positiva ao nível da liquidez e da solvabilidade da autarquia, com um resultado líquido do

exercício superior a um milhão de euros. -----

- Feita a apreciação e postos à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Fernando Cabodeira, José Albano Domingues e Fernando Fonseca, aprovar os presentes documentos de prestação de contas, relativos ao ano de dois mil e quinze, incluindo a proposta de aplicação de resultados, sendo o Resultado Líquido do Exercício de dois mil e quinze que ascendeu a 1.036.724,49 €: (um milhão e trinta e seis mil setecentos e vinte e quatro euros e quarenta e nove centimos): De Resultados Transitados 984.888,27 € (novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e sete centimos); e de Reservas Legais 51.836,22€ (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e seis euros e vinte e dois centimos), para serem presentes à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação daquele Órgão, nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 33º, e do artigo 25º, nº 2, alínea I), ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 1 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

- Pelo Vereador Fernando Fonseca foi apresentada a seguinte declaração de voto:
"Apresentação do Revisor Oficial de Contas:-----

- 1) Pela leitura da análise do Revisor Oficial de Contas verifica-se que " a informação externa ao município sobre a titularidade do conjunto dos elementos do seu imobilizado, associado à sua grandeza, dispersão, assim como a insuficiente informação interna, quer sobre os valores valorimétricos utilizados na valorização do imobilizado terminado quer sobre o grau de acabamento do imobilizado em curso, proveniente de exercícios anteriores à implementação do POCAL, não nos permitem emitir opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação do valor das correspondentes rubricas do balanço bem como das amortizações e, conseqüentemente os seus efeitos nos seus resultados.-----
- 2) Refere contudo no "Enfase" que o município apresenta no ponto 8.2.7.A dos anexos às demonstrações financeiras a relação dos bens já inventariados e não contabilizados por ainda não se encontrarem registados na Conservatória do Registo Predial, continuando em curso o processo da sua inventariação e legalização.-----

Para além dos dois pontos antes apresentados pelo ROC, na análise feita ao relatório apresentado, verifica-se que em relação ao IMI, previa-se uma receita de 1.917.700,00 € e verificou-se uma arrecadação de receita de 1.980.000,00. Registou-se um aumento de 3,2 %. -----

No que se refere ao IMT a previsão era de 303.600,00 € e arrecadou-se o valor de 445.000,00 € o que dá um aumento de 46,5%. Neste particular é relevante saber se realmente os casais jovens têm beneficiado na isenção deste imposto.-----

O valor previsto transferência de IRS é de 442.863,00 € idêntico ao realmente arrecadado. -----

Temos referido a necessidade do município apresentar na arrecadação do IMI e do IRS, um aligeiramento das taxas a aplicar, na questão do IMI, baixar para o valor mínimo e abolir de vez a cobrança do IRS, para desta forma atrair mais investimento para o município, e também permitir aos munícipes mais poder de compra.-----

Como foi explícito na discussão do Plano e Orçamento, o CDS/PP tem uma visão diferente nas políticas que devem ser aplicadas no concelho de Arcos de Valdevez, este

 relatório se por um lado é uma ferramenta contabilística dos dinheiros arrecadados e dos dinheiros gastos, reflete o que a atual maioria PSD definiu para o concelho.-----
Perante o exposto irei abster-me na presente votação.-----

- Pelo Vereador Fernando Cabodeira foi declarado que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista registavam com agrado o que foi dito e apresentado nos documentos presentes, designadamente, quanto à redução da dívida do Município e que espelha o que foi orçamentado, contudo, iam manter a posição de abstenção, em linha de conta com o sentido de voto quanto à aprovação do orçamento de dois mil e quinze.-----

- Pela Vereação do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

"Em 2015, foram dados passos significativos em diversas áreas de atuação do Município, como a Educação e Ação Social, a Segurança e Ordem Públicas, o Ambiente e Infraestruturas Básicas, a Cultura, o Desporto e Infraestruturas Coletivas, o Comércio, Turismo e Indústria e Coesão Territorial. Este avanço resulta de uma política de revitalização e valorização do concelho e melhoria da qualidade de vida.----
Promovemos uma governação assente nos valores da responsabilidade e da proximidade, assegurando uma gestão criteriosa e transparente dos recursos e a qualificação dos serviços. Tivemos esse reconhecimento através da obtenção em 2015, da 2ª posição no "Ranking" Nacional do Índice de Transparência Municipal à escala dos 308 Municípios Portugueses.-----

A Autarquia apresentou uma execução orçamental de 21.885.440,92 euros, a qual representa uma concretização de 81,2% do orçamento aprovado, mais de 1,1 milhões de euros do que em 2014.-----

A par desta execução, a Autarquia arrecadou um total de receita superior a 23 milhões de euros, €, mais 1,5 milhões de euros do que em 2014.-----

A dívida orçamental foi reduzida em mais de 2,3 milhões de euros, situando-se atualmente nos 9 milhões de euros. Reduziu-se a dívida à banca em 1 milhão de euros e dívida a fornecedores e outros credores em 1,2 milhões de euros, passando de 3 milhões de euros para 1,8 milhões de euros. O Município apresenta um dos melhores Prazos Médios de Pagamento do Alto Minho.-----

De referir, ainda uma poupança corrente de 5,3 milhões de euros, canalizada para a realização de investimentos estruturantes no concelho.-----

Foi reforçada a política de proximidade e parceria com as Juntas de Freguesia, Associações e Instituições Particulares tendo sido apoiada a sua atividade com 2,8 milhões de euros, valor superior a 2014.-----

O ano 2015 ficou marcado por grandes intervenções quer a nível social quer económico, essenciais à concretização da estratégia de desenvolvimento sustentável preconizada para Arcos de Valdevez.-----

Ao nível do investimento nas Grandes Opções do Plano, em 2015, a Autarquia concretizou um total de 12 milhões de euros, dos quais mais de 7 milhões de euros foram investidos em Funções Sociais, mais de 2,6 milhões de euros em Funções Económicas, mais de 1,2 milhões de euros em transferências para as Juntas de Freguesia e cerca de 950 mil euros em Funções Gerais.-----

Na Educação e Ação Social foram investidos mais de 1,4 milhão de euros, no reforço da ação social escolar, na segurança no acesso à escola e na requalificação da EBI de Soajo para albergar o Jardim de Infância. Promovemos Arcos de Valdevez como um concelho inclusivo e solidário, através do reforço dos programas de apoio aos mais

desfavorecidos, nomeadamente através do apoio à recuperação das suas habitações. Apoiamos a beneficiação da casa de auxílio à vítima de violência doméstica em parceria com a Cruz Vermelha, o Centro de Apoio à Deficiência em parceria com a Santa Casa da Misericórdia e a ampliação do Centro Paroquial e Social de Rio Frio.---
Ao nível da Segurança e Ordem Públicas foram investidos cerca de 360 mil euros, destinados à execução dos trabalhos finais no Quartel da GNR, inaugurado em 2015 e às transferências para Associações e Instituições Particulares do Concelho, entre as quais os Bombeiros Voluntários e as Comissões de Compartes de Baldios tendo em vista o desenvolvimento do trabalho de prevenção e combate de fogos florestais e apoio à criação da equipa de intervenção permanente e socorro à população.-----
Houve uma crescente aposta na área cultural, desportiva e recreativa tendo sido investidos cerca de 3,2 milhões de euros na Requalificação do Paço de Giel, no apoio à atividade cultural do Município, que vai desde a promoção e realização de espetáculos promovidos pela Casa das Artes à realização de eventos festivos como a festividades de N. Senhora da Lapa, o Carnaval, as comemorações alusivas aos 500 anos do Foral, entres muitas outras iniciativas. E ainda, o apoio ao desenvolvimento da atividade e realização de investimentos das associações desportivas, recreativas e de lazer. A este nível foi de referir o lançamento do Gabinete de Apoio ao Associativismo, tendo sido reconhecido como exemplo de boas práticas pela Agência para a Modernização Administrativa. Em 2015 concluímos o Estádio Municipal de Rugby, o Complexo Desportivo de Guilhadeses, o Polidesportivo ao ar livre e o circuito de manutenção, a construção da 2ª fase da Ecovia e apoiamos a iluminação do Campo de Futebol do Távora. -----
Foram realizadas obras de cerca de 2,4 milhões de euros na revitalização e valorização de espaços urbanos, na envolvente ao Centro de Saúde e no alargamento da rede de abastecimento de água e saneamento e de recolha de resíduos sólidos urbanos. -----
Ao nível da Energia foram investidos mais de 721 mil euros, onde se inclui a fatura da iluminação pública e o reforço da rede de iluminação pública e as obras de melhoria de eficiência energética em edifícios municipais.-----
O Município manteve a parceria com as Juntas da Freguesias através da realização de obras diretamente nas freguesias ou através da celebração de protocolos em mais de 1,6 milhões, de euros, nomeadamente ao nível da melhoria das acessibilidades, segurança rodoviária, da limpeza da ecovia nas respetivas freguesias e da implementação do programa cantoneiros,-----
Promovemos Arcos de Valdevez como um concelho inovador e competitivo, investindo cerca de 2 milhões de euros na melhoria das condições para atrair investimento, criar emprego, gerar rendimento e fixar população.-----
O município investiu 1,2 milhões de euros no alargamento dos parques empresariais, que empregam diretamente cerca de 2500 pessoas e a modernizá-los com a ligação à rede de fibra ótica. Lançámos um programa para reduzir a burocracia e um conjunto de incentivos. -----
Com a ACIAB, Cooperativa Agrícola, Incubo e Ardal dinamizámos iniciativas de promoção do investimento, desenvolvimento rural, comércio, artesanato e de produtos locais, como foi o caso da realização da Expovez.-----
Ao nível do Turismo foram investidos 306 mil euros na construção do Centro de Promoção de Produtos Locais na Porta do Mezio. De referir, a participação e a realização de

diversas iniciativas de promoção e divulgação das potencialidades turística, comércio e gastronomia como a realização de vários "Ciclos Gastronómicos" ao longo do ano.----
Dinamizamos a Porta do Mezio e estamos no processo de classificação dos Socalcos de Sistelo como paisagem cultural.-----

A política de proximidade com os arcuenses também se reflete na proximidade à Diáspora como fator de divulgação e promoção da nossa cultura e potencialidades e da realização de várias visitas à nossa comunidade de emigrantes.-----

De relevar o investimento levado a cabo no concelho em 2015, orientado para a construção de um concelho com mais oportunidades, mais coeso, solidário, empreendedor e atrativo e uma gestão estratégica e de rigor que permitiu reduzir a dívida municipal e prosseguir com a dinâmica de investimentos necessários à melhoria da qualidade de vida dos arcuenses.-----

Continuamos a contar com o envolvimento e dedicação de todos os arcuenses e da comunidade de emigrantes na construção do futuro de Arcos de Valdevez.-----

Os vereadores eleitos do PSD fazem um balanço positivo da gerência de 2015, reflexo de uma gestão eficiente e sustentável, orientada para a promoção e desenvolvimento do concelho e como tal votam favoravelmente o relatório de contas do exercício de 2015 e a proposta de aplicação de resultados."-----

MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA ADAPTAÇÃO DO R/C DO EDIFÍCIO DA SEDE DA JUNTA PARA CENTRO DE INFORMAÇÃO E TURISMO DE SOAJO:

- Presente a minuta do contrato interadministrativo, que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Soajo, para execução das obras de adaptação do r/c do edifício da sede da junta para Centro de Informação e Turismo. -----

Pelo presente contrato é da responsabilidade da Junta de Freguesia realizar o procedimento de contratação e execução da empreitada de obra pública necessária à instalação da Extensão do Centro de Informação e Turismo na freguesia de Soajo. As obras a realizar orçam em 30.000,00 euros, e têm um prazo de execução estimado de 60 dias, sendo os custos integralmente suportados pelo Município de Arcos Valdevez através de transferência a realizar para a Freguesia de Soajo de acordo com a execução física da empreitada. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Soajo, bem como remeter a respetiva minuta à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele órgão, nos termos do disposto nos artigos 25º, nº 1, alínea k) e 131º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO AMOVÍVEL DESTINADO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E/OU BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA", NO LARGO AUGUSTO CRISTINA – ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

- Pelo Vereador **Olegário Gonçalves** foi apresentada proposta à Câmara no sentido de proceder à revogação da deliberação camarária de 8 de fevereiro de 2016, que autorizou a abertura de procedimento de concurso público para a concessão em epígrafe, atendendo a que no respetivo caderno de encargos não foram previstos aspetos essenciais da concessão, nomeadamente, quanto ao exercício da atividade, bem como ao horário a praticar pelo

estabelecimento a funcionar no equipamento amovível, pelo se tornava necessário a reformulação das peças e abertura de novo procedimento de concurso. -----

- **Apreciado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação de 8 de fevereiro de 2016, que determinou a abertura do procedimento, tendo em conta a necessidade de alteração das peças fundamentais do procedimento, quanto ao objeto da concessão no que respeita aos serviços a fornecer no estabelecimento e do horário de funcionamento a praticar, que não foram definitivos inicialmente.** -----

Mais foi deliberado incumbir os Serviços de apresentarem uma proposta reformulada quanto às questões essenciais do procedimento, em conformidade com a presente deliberação, a aprovar na próxima reunião. -----

AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE MOGUEIRAS – PROPOSTA DE ADITAMENTO A CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA: - Pela Presidência foi

apresentada a seguinte proposta: -----

Na sua reunião de 29 de outubro de 2015, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir um conjunto de parcelas de terreno destinadas à ampliação do parque empresarial de Mogueiras. -----

Em concretização desta deliberação, foi celebrado, em 4 de dezembro de 2015, com Avelino da Cunha Pereira, residente no lugar de Verdoga, da União de Freguesias de Guilhadeses e Santar, um contrato-promessa de compra e venda de dois prédios rústicos com a área total de 3.500 m², pelo preço de 30.000 euros, do qual o promitente-vendedor recebeu, no próprio ato, o montante de 15.000 euros. -----

Considerando que: -----

- a) A determinação do preço da transação das duas parcelas de terreno teve por referência o seu valor de mercado, atentas as características dos prédios e o especial interesse do Município em adquiri-las, face à sua finalidade; -----
- b) A tomada de posse efetiva dos prédios por parte do Município está condicionada à transferência de um estaleiro de construção civil neles instalado que sustenta a atividade do promitente-vendedor, cujos encargos o mesmo estima em 24.000 euros; -----
- c) Essa mesma transferência será efetuada para um lote de terreno do mesmo parque empresarial cuja instalação carece da construção de um muro de suporte orçado em 15.000 euros, que o próprio promitente-vendedor se compromete a construir; -----
- d) O promitente-vendedor considera como pressupostos essenciais de formação da sua vontade de celebração do contrato de compra e venda das duas parcelas de terreno a transferência do referido estaleiro sem quaisquer encargos para o próprio; -----
- e) O Município tem um especial interesse em adquirir os dois prédios rústicos, atenta a sua localização privilegiada para o alargamento do perímetro do parque empresarial, criando assim as condições necessárias para a instalação de novas unidades industriais que irão criar mais postos de trabalho no Concelho.-----

Assim, tendo em vista garantir que o contrato de compra e venda das referidas parcelas de terreno se concretiza, viabilizando o projeto de ampliação do parque empresarial, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a inclusão no contrato de compra e venda, a celebrar através de escritura pública, dos seguintes encargos para o Município: -----

- 30.000 euros, a título de preço de compra dos dois prédios; -----
- 24.000 euros, a título de compensação pelos encargos de transferência do estaleiro; ----
- 15.000 euros, a título de encargos com a construção do muro de suporte necessário à instalação do estaleiro num lote do parque empresarial. -----

- Devidamente apreciada e discutida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Mais foi deliberado autorizar a aquisição dos prédios em causa, pelos valores e nas condições indicados, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar a correspondente escritura de aquisição em nome do Município. -----

AQUISICÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO DA SEDE DO CONCELHO – ADJUDICAÇÃO: - Dos Serviços a enviarem, para efeitos de aprovação, o relatório final de análise da proposta apresentada, respeitante à aquisição de serviços em epígrafe, em que os serviços propõem a adjudicação ao concorrente JPQ – Consultores Sociedade Unipessoal, Lda, pelo valor de nove mil novecentos e vinte e cinco euros, a que acresce o IVA. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com a presente informação dos Serviços.-----

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA: - Por proposta da Presidência, e em virtude da coincidência com o feriado do 25 de Abril, a Câmara resolveu por unanimidade, alterar a data de realização da próxima reunião ordinária, para o dia 28 de abril, quinta-feira, às 14:30 horas. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram dezasseis horas e quarente cinco minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei. -----

